



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Contratada Razão Social / CNPJ		Endereço completo – Dados de contato			
UN ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ 48.393.324/0001-63		Rua José Pires Maia, nº 47, sala 02, Centro, São João do Rio do Peixe/PB			
Modalidade	Nº/Ano	NUP		Nº OPUS	
Dispensa Eletrônica	90006/2024	6427.8005769/2025-11		-	
Objeto		OM Beneficiária – Endereço – Localidade – UF			
Serviço de Manutenção e conservação da Seção de Obras Militares do Comando do 1º Grupamento de Engenharia		Cmdo 1º Gpt E - Av. Epitácio Pessoa, 2205 - Tambauzinho, João Pessoa/PB			
Contrato nº / Ano / Data	Execução (90 dias) Conforme Ordem de Serviço nº 1/2025		Vigência (90 dias)		
01/2025	14/02/2025 até 15/05/2025		14/02/2025 até 15/05/2025		
Valor					
R\$ 33.000,00 (trinta e três mil)					
Aditivo nº / Ano / Data	Prazo / Valor		Aditivo nº / Ano / Data	Prazo / Valor	
-	-		-	-	
Aditivo nº / Ano / Data	Prazo / Valor		Aditivo nº / Ano / Data	Prazo / Valor	
Movimento Contábil e Financeiro (tantos registros quantas forem as medições realizadas)					
1ª MEDIÇÃO					
Fatura/Nota Fiscal (Nº Data)	Valor	Multa	Glosa	Liquidação	Pagamento
101, de 23/03/2025	R\$ 33.000,00	-	-	28/03/2025	2025OB000322, de 23/04/2025

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco recebemos, em caráter definitivo, o serviço de Manutenção e conservação da Seção de Obras Militares do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, conforme dados registrados no preâmbulo.

Após constatar que o serviço citado, acima qualificado, foi executado de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluído, razão pela qual lavra-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com o qual se dá plena quitação dos serviços contratados, cessando nesta data, a responsabilidade direta da contratada sobre o Serviço, exceto quanto ao disposto no Art. 618, do Código Civil Brasileiro.

A obrigação foi cumprida:

- [X] no prazo [] fora do prazo
[X] integralmente [] parcialmente, tendo em vista o seguinte:

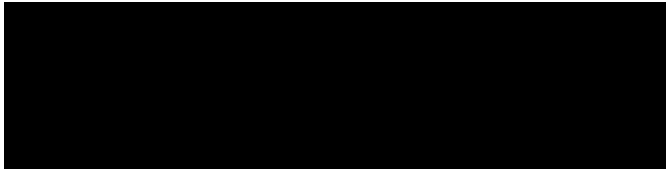
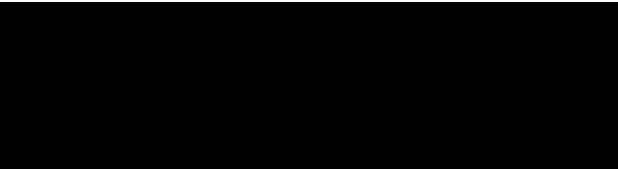

Outras observações:

--

E, para constar, os integrantes da Comissão de Recebimento Definitivo assinam o presente Termo em duas vias de igual teor, uma delas destinada à Contratada, a outra destinada à autuação nos



autos do processo correspondente.

DATA DA COMUNICAÇÃO DE CONCLUSÃO		DATA DO ACEITE DEFINITIVO	
João Pessoa, PB, 05 de maio de 2025		João Pessoa, PB, 15 de maio de 2025	
Documento assinado digitalmente		Documento assinado digitalmente	
			
representante da fiscalização		representante legal da empresa	
CONFERÊNCIA - VISTO - APROVAÇÃO			
Documento assinado digitalmente			
			
Chefe da Seção de Obras Militares			